

Table with multiple columns containing financial or administrative data, likely related to the union's activities or members.

Marcus Barra - CRCMG 12.861



Jurídico do Sindicato conquista vitórias para os trabalhadores

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Muitos Trabalhadores podem não ter conhecimento, mas o Sindicato dispõe de um corpo jurídico, através da assessoria jurídica do escritório de advocacia Castro Ferreira, que desde maio de 2007 vem atuando em prol de toda categoria.

Desde então, novos desafios foram enfrentados, com direitos particulares da categoria. Com grande estudo e dedicação, foram interpostas, através do Sindicato, várias ações perante o Poder Judiciário.

As ações de reintegração no emprego conseguiram o retorno do trabalhador e consideraram inválidas as rescisões sem justa causa, perpetradas pela empresa de modo totalmente controverso. Foi ampla a discussão do assunto, em que podemos deixar claro que o empregado dos Correios somente poderá ser demitido com justificativa ou motivação.

O primeiro processo interposto aconteceu em fevereiro de 2007, contra norma do MANPES. Aposentados e anistiados não podem inscrever filhos no plano de saúde da empresa.

Até o momento, foram cinco ações interpostas para garantir a inclusão do filho dependente no plano de saúde de seu pai, sendo que as que foram julgadas (quatro ações), conseguiram ser deferidas pelo Judiciário, garantindo assim, o pleno acesso do filho do aposentado e anistiado ao plano de saúde da empresa.

Outros processos estão sendo direcionados contra a ECT, já com vitórias irrefutáveis, como no caso de danos morais por acidente do trabalho. Já temos companheiros contemplados com indenizações em torno de R\$70 mil, por terem ficado doentes por culpa do trabalho executado na empresa.

Portanto, se algum trabalhador se sentir prejudicado e cerceado em o seu direito, procure o Sindicato para que as providências judiciais sejam tomadas, resguardando os seus direitos.

Notícias Sindicais - Outubro de 2008. Logo of Sintect/JFA and text: 'Fundado em 21 de novembro de 1988. Filiado a Fentect e a CUT. Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região'.



RUMO AO PCCS JUSTO!

A empresa anuncia e tenta mostrar que está disposta a negociar e discutir com os trabalhadores sua proposta de PCCS, afirmando diariamente nos quadros dispostos nos setores de trabalho e na Intranet, informativos com a única intenção de confundir os trabalhadores, com propostas incompletas, seguindo a mesma tática usada no Postalprev. A ECT tenta vender a qualquer custo o seu "peixe podre". Apresenta módulos das etapas do PCCS, unilateralmente implantado, como se fosse o sonho dos trabalhadores. Mas esconde tudo que é ruim. Tão ruim que nem a própria ECT tem a ousadia de mencionar. A aplicação do GCR é uma ferramenta que a empresa não divulga, assim como a tabela salarial com a diminuição dos valores a cada interstício, a dilatação da tabela de nível médio estagnando a carreira dos Agentes de Correios, ou seja, Carteiros, Atendentes, OTT's, Administrativos, entre outros exemplos. Compare alguns pontos mencionados na proposta dos trabalhadores e da ECT:

- Nono ao cargo amplo! A proposta de PCCS dos trabalhadores não tem o cargo amplo, pois cria um cargo para cada um dos campos de atuação da empresa: atendimento, tratamento, transporte, distribuição e administrativa. Preserva os cargos de Atendente Comercial, Carteiro, Operador de Triagem, e Transbordo, Motorista, e da área administrativa. Faz descrição das atribuições de cada cargo, preservando a natureza ocupacional e o desvio de função.
Valorização salarial Piso salarial de R\$1.190, tabela salarial com progressão permanente e continuada a cada ano (na data de aniversário de sua contratação, você recebe uma RS automaticamente), fim da remuneração singular e revisão das altas gratificações. Manutenção e unificação dos adicionais pelo maior valor.
Fim das metas e GCR No PCCS dos trabalhadores estamos propondo o fim das metas e do GCR, bem como retirar do PCCS qualquer referência ao Manpes, código de ética ou qualquer manual da ECT.
Fora banco de horas! Nosso plano não aceita banco de horas em qualquer flexibilização da jornada de trabalho, como jornada por tempo parcial ou horista. Defendemos a redução da jornada para 36 horas semanais com 6 horas diárias sem redução de salários ou direitos.
PCCS da ECT, o RI é manipulado O Recrutamento Interno do plano da ECT é totalmente subjetivo, tendo cargos como técnico pleno e especialista. Como não existe nem prova objetiva, a escolha será feita por avaliação do GCR e indicação da chefia. Na prova de perfil, os critérios são totalmente subjetivos para garantir a aprovação do candidato que já foi escolhido previamente pelo chefe.
Diga não ao cargo amplo! O PCCS/2008 da ECT visa empurrar goela abaixo o cargo amplo de Agente de Correios. Serão mais de 100 mil trabalhadores que a empresa vai movimentar para realizar qualquer atividade, seja no atendimento, tratamento, transporte, distribuição ou área administrativa. Inclusive, a cúpula da empresa não esconde que já está pronto um plano para transferir os auxiliares administrativos e assistentes para as áreas operacionais.
PCCS da ECT não tem valorização salarial No plano da empresa, mantém-se o piso salarial de R\$603,33 e remuneração singular (que garante o alto salário dos gestores, mas diminui o valor do percentual do interstício de cada referência salarial, que passou de 5% para 2,2% (para nível médio) e 2,5% (para nível superior).
PCCS da ECT flexibiliza a jornada de trabalho No PCCS da ECT, a jornada de trabalho também é flexível, estando garantido que a empresa poderá adotar jornada diferenciada, banco de horas, trabalho horista e trabalho por tempo parcial. Isso a qualquer momento e sem aviso prévio.

Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você! Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA. Fields include: Nome completo, Endereço residencial, CEP, Cidade, Nascimento, Cargo, Matrícula, Lotação, E-mail, Telefone. Includes the Sintect/JFA logo and a signature line.

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA. Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Telefone: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729. Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000

Sede Campestre - Divirta-se no que é seu! frequente a Sede Campestre. Durante o horário de verão, a Sede está funcionando de quarta a domingo, das 9h às 19h. Rua Presidente Costa e Silva, 4018 - Bairro Santos Dumont - Telefone: (32)3215-0813. Includes an image of a swimming pool.



## Campanha Salarial

## Trabalhadores nos Correios em JF rejeitam acordo em assembléia

No último dia 14, os trabalhadores nos Correios estiveram reunidos em assembléia para deliberar sobre os rumos da Campanha Salarial deste ano. Cerca de 30 trabalhadores em Juiz de Fora votaram, em unanimidade, pela rejeição do Acordo Coletivo apresentado pela ECT, mantendo o estado de greve.

De acordo com a categoria de nossa base, o reajuste salarial é insuficiente. A proposta foi elaborada no dia da assembléia e não houve tempo hábil para avaliação. Também foi considerado que há pontos que estabelecem relação com o PCCS 2008, ainda em discussão com trabalhadores, que precisam ser ajustados.

A maioria dos sindicatos dos trabalhadores nos Correios do país aprovou o Acordo, por orientação da Fentect.

Confira quais são as cláusulas econômicas que já estão valendo:

- Reajuste Linear de 7,37% sobre o salário base, que terá repercussão no AADC e AAG;
- Adicional de R\$ 100,00 para os OTTs, retroativo a agosto/08;
- Vale-alimentação/refeição de R\$ 18,50, retroativo a agosto/08, que passará a R\$ 20,00 a partir do mês de janeiro/09;
- Vale-alimentação II no valor de R\$ 110,00;
- Reembolso Creche no valor de R\$ 335,07;
- Auxílio para filhos dependentes portadores de necessidades especiais no valor R\$ 531,85;
- Vale Alimentação/Refeição Extra, em dezembro/08 no valor R\$ 425,50;
- Manutenção de todas as demais cláusulas do Acordo anterior;
- Possibilidade de divisão das férias em dois períodos, estendida a todos os empregados, inclusive para aqueles com mais de 50 anos;
- Licença maternidade de seis meses.



**Reginaldo de Freitas**  
Dir. de Relação Sindical

“Não necessitamos de uma visão apurada para vermos no PCCS da empresa a nocividade para os trabalhadores e trabalhadoras. Vemos apenas uma ferramenta da burguesia a serviço do capitalismo que chicoteia o trabalhador e a trabalhadora e ainda impossibilita o crescimento profissional. O PCCS deve ser uma ferramenta para contemplar a categoria, ao mesmo tempo em que garante melhores condições de trabalho, bem como a remuneração necessária à sobrevivência sadia, garantindo ainda o crescimento profissional, encerrando com a certeza de uma aposentadoria digna. Repudiamos certamente o PCCS da empresa. Pela implantação já do PCCS do trabalhador!”



# “ACORDA MINASI!” ECT!

## A última da ECT

### Modernizar ou privatizar? Ministério das Comunicações e ECT criam GTI

A criação de um Grupo de Trabalho Interministerial, o GTI, tem como objetivo legitimar a privatização dos Correios. Segundo coloca o Decreto de 22 de outubro, publicado no Diário da União do dia 23 do mesmo mês assinado por Lula e Hélio Costa, compõem o grupo: dois representantes do Ministério das Comunicações; da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Ministério da Fazenda; e um representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, coordenados por representante do Ministério das Comunicações. Na prática, os trabalhadores e a população mais uma vez ficam de fora da decisão dos rumos da empresa.

O grupo, segundo o Decreto, tem por finalidade elaborar estudos e propor diretrizes para a “modernização” da ECT.

Enquanto uma parcela dos trabalhadores luta pelos seus reajustes salariais, distribuição da participação nos lucros de forma transparente, benefícios em iguais condições, acesso à carreira, manutenção do monopólio postal, condições de trabalho e etc, existe outra parcela que cuida e defende apenas os seus interesses de forma

individual, chegando a reprimir e até ensaiar manifestos de oposição aos que lutam pela manutenção dos direitos, conquistas dos trabalhadores e pela soberania da ECT como empresa pública.

Não foi surpresa a elaboração de um Grupo de Trabalho Interministerial, idealizado pelo Ministério das Comunicações em conjunto com a ECT, com a finalidade de dar seguimento a política de privatização, que vem sendo praticada diariamente nas áreas de atendimento, transporte, suporte, advocacia, saúde, patrimonial, distribuição e etc. A extinção e transformação de cargos em funções agora atingiu o ápice. Com o novo PCCS/ECT fomos todos extintos.

Os desafios aumentam a cada dia, e a participação da categoria em defesa dos interesses coletivos é primordial. A oposição aos movimentos reivindicatórios fortalece o lado opressor e desequilibra as relações com a patronal, que fica à vontade para executar projetos que não incluem, e até mesmo dispensam, a participação dos trabalhadores. Ainda assim, continuaremos da mesma forma lutando e convidando a classe trabalhadora na luta pelos interesses coletivos.

## “Opinião”

Para você, o que é o PCCS 2008 da ECT?



**Josimar de Castro**  
Presidente

“Infelizmente o PCCS da ECT, desde a apresentação em 2002 como SCR (Sistemas de Carreiras e Remuneração) e agora reformulado como PCCS/ECT/2008, em momento algum procurou valorizar os trabalhadores. Ao contrário, foi de encontro aos interesses desta classe que não poupar esforços na construção de uma empresa forte e conceituada que é a nossa ECT. É certo que não podíamos esperar reconhecimento algum dos dirigentes da ECT, considerando a conduta dos mesmos em relação aos trabalhadores. Entretanto, admitir o cargo amplo com a terceirização de diversas atividades dos Correios é ultrajante e inadmissível.”



**Júlio Macedo**  
Secretário Geral

“Durante seis anos a comissão que representa os trabalhadores através da Fentect desenvolveu um PCCS que não excluiu nenhum trabalhador. Foram anos de estudos com a ajuda de uma consultora do Dieese para que fosse garantida aos trabalhadores uma fácil leitura sobre as propostas da categoria ecetista. Tenho a certeza de que a Comissão de PCCS da Fentect encaminhou propostas verdadeiras. Não queremos impor as nossas, pois esse não é perfil daqueles que lutam pelos interesses de toda a categoria. Acredito na força de todos nós trabalhadores e trabalhadoras, e que juntos iremos conquistar o respeito e o reconhecimento que merecemos.”



**Cleber Pereira**  
Dir. Divulgação e Cultura

“O que a ECT apresentou não é um PCCS, e sim um plano de privatização. Não elevou em nada o piso salarial da categoria, e pior, limita a um teto ridículo. Se o funcionário permanecer 35 anos na ECT e conseguir todas as promoções por antiguidade, o que é muito difícil, irá se aposentar, acreditem, com apenas R\$883,31. Também há o cargo amplo em que o funcionário se torna agente de Correios, podendo ser desviado de função de acordo com as necessidades da empresa. Por isso, companheiros, devemos ir para o enfrentamento e buscar um PCCS que atenda nossos anseios.”



**Gustavo Rodrigues**  
Dir. Divulgação e Cultura

“O PCCS/2008 da ECT é a legalização dos maus procedimentos. É, ao invés de se corrigir os erros, criar amparo legal para cometê-los. É uma das maiores demonstrações dos reais interesses da nossa diretoria. Deixa claro o interesse na submissão dos funcionários de base. Deixa sem defesa e sem armas para lutar todo o trabalhador, que além de não ter mais oportunidades de avanços na carreira, perderá direitos adquiridos. Uma condição total para plena manipulação. No PCCS da ECT, você tem o direito de permanecer calado.”

#### DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

Institui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de elaborar estudos e propor diretrizes para a modernização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de elaborar estudos e propor diretrizes para a modernização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º O GTI será composto por:

- I - dois representantes do Ministério das Comunicações;
- II - dois representantes da Casa Civil da Presidência da República;
- III - dois representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV - dois representantes do Ministério da Fazenda; e
- V - um representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

§ 1º O GTI será coordenado por representante do Ministério das Comunicações.

§ 2º Os membros de que trata o caput, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidade representados e designados em ato do Ministro de Estado das Comunicações.

§ 3º Para o cumprimento da finalidade a que se refere o art. 1º, o GTI disporá do apoio técnico e administrativo do Ministério das Comunicações.

§ 4º As despesas necessárias à execução dos trabalhos serão realizadas pelos órgãos integrantes do GTI.

Art. 3º Ao GTI compete:

- I - definir as linhas gerais de modernização da ECT;
  - II - elaborar minutas de normas destinadas à regulamentação dos temas propostos;
  - III - acompanhar o desenvolvimento e fixar prazos para a conclusão das atividades a cargo dos grupos de tarefas; e
  - IV - apresentar estudos para a modernização da ECT e diretrizes gerais para a sua implantação.
- § 1º O GTI poderá constituir grupos de tarefas, que elaborarão minutas de instrumentos normativos para a regulamentação dos temas propostos.
- § 2º O GTI poderá, adicionalmente, constituir comissões ou grupos técnicos com a função de colaborar para o cumprimento de suas atribuições.
- § 3º O GTI poderá, ainda, convidar representantes de órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil para contribuírem no desenvolvimento das atividades.

Art. 4º O GTI terá prazo de sessenta dias, a contar da designação de seus membros, para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado em ato do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 5º Os representantes designados para compor o GTI, os membros dos grupos de tarefas, das comissões e dos grupos técnicos desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos ou funções, sendo esta participação considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 22 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Hélio Costa



## Formação Sindical

por Geraldo França, diretor de Formação e Saúde

A hora é agora! Vamos juntos defender o verdadeiro PCCS do trabalhador. A hora é de união entre Fentect, Sindicatos e trabalhadores. Vamos lutar até o fim. Conseguimos na luta o ticket, cesta básica, adicionais, e com muita mobilização conquistaremos mais essa vitória.

Por isso, não adianta ficar se lamentando. Os nossos adversários estão bem preparados e nós não podemos deixar acontecer como no Postal/Postalprev, quando o plano foi imposto e fomos totalmente prejudicados. Podem esmagar nossas flores, nossos jardins, mas jamais esmagarão a primavera dos trabalhadores.

## Saúde & você

### Reabilitação profissional

A reabilitação profissional é feita no INSS e a reabilitação física é feita pelo SUS. Essas duas situações acontecem quando o trabalhador está licenciado e a perícia médica o encaminha para reabilitação. Logo após o INSS entra em contato com a ECT para definir a situação do

trabalhador. O mesmo retorna com diploma legal de reabilitação profissional do INSS, em uma função que não o adoeça ou complique seu tratamento. Portanto, fique atento. Após o 16º dia de afastamento, procure seus direitos no INSS.

6 meses

## Licença maternidade é ampliada

As conquistas da campanha “Licença-maternidade. Seis meses é melhor!” continuam. Agora foram as trabalhadoras dos Correios e as do Ministério Público da União que tiveram a vitória garantida. “Já é direito em todos os estados. Firmamos acordo nacionalmente com a direção da empresa e a ampliação da licença-maternidade já está valendo. Foi um avanço muito grande para as funcionárias dos Correios e todas estamos comemorando muito. É uma reivindicação que temos há bastante tempo e a sanção do Presidente Lula facilitou sua inclusão na pauta”, comenta Sandra Martins de Jesus, Secretária de Mulheres da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (Fentect).

Com a homologação do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, a cláusula 47 foi adequada à Lei Federal sancionada pelo presidente Lula, que determina licença maternidade de 180 dias. No entanto, a ECT estabeleceu um prazo até 31 de outubro, para as mães que já estão em licença solicitar mais 60 dias de afastamento.

## Cães x Carteiros

### DR/MG continua sem se preocupar contra ataques de cães

No *Notícias Sindicais* de setembro deste ano, divulgamos a aplicação do módulo de prevenção ao ataque de cães pela DR/MG, informação que nos foi prestada pela Assessora de Relações Sindicais (Asget), da Diretoria Regional de Minas Gerais. Na ocasião, alertamos também para o trabalho que está sendo desenvolvido em outras Regionais, considerando que somente a aplicação do módulo é pouco, dada a relevância do tema.

Mesmo assim, até agora, estamos aguardando a manifestação da DR/MG em relação ao trabalho a ser desenvolvido, na expectativa de sua aplicação. Enquanto isso não acontece, nossos trabalhadores continuam a ser vítimas diárias da falta de preocupação com a segurança, sobretudo nesse quesito.

## Humor

